



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Decreto 090 DE 22 DE MAIO DE 2015

Data: 22 de maio de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei nº2107, de 21 de maio de 2015, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$231.490,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração	
0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira	
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES (fr 000)	R\$15.000,00
Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
154520006.2.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000)	R\$199.990,00
1545100063.002000 Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)	R\$6.500,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000)	R\$10.000,00
TOTAL	R\$231.490,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração	
0412900032.005000 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (fr 000)	R\$50.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (fr 000)	R\$15.000,00
Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários	
1545200062.006000 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 000)	R\$6.500,00
1545100063.063000 Urbanismo e Paisagismo em Avenida do Município.	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000)	R\$149.990,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200102.025000 Manutenção Farmácia Hospitalar	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000)	R\$10.000,00
TOTAL	R\$231.490,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de maio de 2015.

DARLAN SCALCO
PREFEITO MUNICIPAL